

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 020/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor dos e-Doc's n. 07010449335202276 e n. 07010448793202298,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ELINE NUNES CARNEIRO**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 119513, no Departamento de Planejamento e Gestão – Área de Escritório de Projetos e Gestão de Parcerias/Convênio.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 782/2021.

Art.3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça